

ISSN 2318-2377



TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 663

**DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, CONSUMO E ESTRUTURA PRODUTIVA: UMA ANÁLISE A
PARTIR DAS MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A
ECONOMIA BRASILEIRA**

**Juliana Rodrigues Vieira
Gilberto de Assis Libânio
Débora Freire Cardoso**

Dezembro de 2023

Universidade Federal de Minas Gerais

Sandra Regina Goulart Almeida (Reitora)
Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor)

Faculdade de Ciências Econômicas

Kely César Martins de Paiva (Diretora)
Anderson Tadeu Marques Cavalcante (Vice-Diretor)

Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar)

Frederico Gonzaga Jayme Jr (Diretor)
Gustavo de Britto Rocha (Vice-Diretor)

Laura Rodríguez Wong (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Demografia)

Rafael Saulo Marques Ribeiro (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia)

Ana Paula de Andrade Verona (Chefe do Departamento de Demografia)

Ulisses Pereira dos Santos (Chefe do Departamento de Ciências Econômicas)

Editores da série de Textos para Discussão

Aline Souza Magalhães (Economia)
Adriana de Miranda-Ribeiro (Demografia)

Secretaria Geral do Cedeplar

Maristela Dória (Secretária-Geral)

<http://www.cedeplar.ufmg.br>

Textos para Discussão

A série de Textos para Discussão divulga resultados preliminares de estudos desenvolvidos no âmbito do Cedeplar, com o objetivo de compartilhar ideias e obter comentários e críticas da comunidade científica antes de seu envio para publicação final. Os Textos para Discussão do Cedeplar começaram a ser publicados em 1974 e têm se destacado pela diversidade de temas e áreas de pesquisa.

Ficha catalográfica

V658d 2023	Distribuição de renda, consumo e estrutura produtiva: uma análise a partir das matrizes de contabilidade social e financeira para a economia brasileira / Juliana Rodrigues Vieira, Gilberto de Assis Libânio, Débora Freire Cardoso. - Belo Horizonte: UFMG / CEDEPLAR, 2023. 33 p. - (Texto para discussão, 663) Inclui bibliografia. ISSN 2318-2377 1. Renda – Distribuição. 2. Desenvolvimento econômico. 3. Produção (Teoria econômica). I. Libanio, Gilberto. II. Cardoso, Débora Freire. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. IV. Título. V. Série. CDD:339.2
---------------	--

Elaborado por Leonardo V. Renault CRB-6/2211
Biblioteca da FACE/UFMG. – LVR/150/2023

As opiniões contidas nesta publicação são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo necessariamente o ponto de vista do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), da Faculdade de Ciências Econômicas ou da Universidade Federal de Minas Gerais. É permitida a reprodução parcial deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções do texto completo ou para fins comerciais são expressamente proibidas.

Opinions expressed in this paper are those of the author(s) and do not necessarily reflect views of the publishers. The reproduction of parts of this paper of or data therein is allowed if properly cited. Commercial and full text reproductions are strictly forbidden.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL**

**DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, CONSUMO E ESTRUTURA PRODUTIVA: UMA ANÁLISE A
PARTIR DAS MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A
ECONOMIA BRASILEIRA**

Juliana Rodrigues Vieira

BDMG

Gilberto de Assis Libânio

UFMG

Débora Freire Cardoso

UFMG

CEDEPLAR/FACE/UFMG

BELO HORIZONTE

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. SOBRE A RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, PADRÃO DE CONSUMO E ESTRUTURA PRODUTIVA	8
3. DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A ECONOMIA BRASILEIRA	9
4. MULTIPLICADORES REAIS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA: 2005 A 2017	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar o impacto da melhora nos indicadores distributivos, verificados nos anos 2000, sobre a estrutura produtiva e como essa dinâmica afetou a trajetória de crescimento econômico da economia brasileira, bem como sua repercussão sobre a distribuição de renda. A condução desse estudo se baseia nos multiplicadores de contabilidade social, obtidos a partir das Matrizes de Contabilidade Social e Financeira (MCSF) para os anos de 2005, 2008 e 2017. Os principais resultados sugerem que a estrutura produtiva brasileira apresenta gargalos que agiram, no período analisado, no sentido de minimizar os ganhos provenientes de uma melhora na distribuição de renda e, conseqüentemente, limitar o crescimento econômico. Observou-se também a existência de uma forte conexão entre estrutura produtiva e distribuição de renda, sinalizando uma expressiva endogeneidade entre esses elementos.

Palavras-chave: Estrutura produtiva, crescimento econômico, distribuição de renda.

ABSTRACT

This work aims to analyze the impact of the improvement in distributive indicators, verified in the 2000s, on the productive structure and how this dynamic affected the economic growth trajectory of the Brazilian economy, as well as its repercussion on income distribution. This study is based on social accounting multipliers, obtained from the Social and Financial Accounting Matrices (MCSF) for the years 2005, 2008 and 2017. The main results suggest that the existing problems in the Brazilian productive structure contributed to minimizing the gains arising from an improvement in income distribution and, consequently, limit economic growth. It was also observed the existence of a strong connection between productive structure and income distribution, signaling significant endogeneity between these elements.

Keywords: Productive structure, economic growth, income distribution.

JEL Classification: O11, O47, N20

1. INTRODUÇÃO

O financiamento federal específico para a Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil foi definido inicialmente pela Norma Operacional Básica do SUS 1/96 (BRASIL, 1996) com a criação do Piso da Atenção Básica (PAB). O PAB rompia com o modelo de pagamento por produção, vigente até o momento, buscando repassar recursos de forma automática por critério populacional (PAB Fixo) e condicionados à adoção de programas considerados estratégicos pelo governo federal (PAB Variável). Este modelo de financiamento foi a primeira iniciativa para redução da desigualdade na alocação de recursos entre os municípios e essencial para a expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF) (SOLLA et al., 2007).

Em 2019, foi proposto pela nova Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), o Programa Previne Brasil que segue um modelo misto como o do Reino Unido (HARZHEIM et al., 2020), inicialmente com três dimensões de remuneração aos municípios: Capitação Ponderada, Pagamento por Desempenho e Incentivo para Ações Estratégicas (BRASIL, 2019; SOARES, 2022). Posteriormente, foi acrescentado um componente de pagamento por critério populacional, mas com um valor muito abaixo do estabelecido pelo PAB Fixo.

A Capitação Ponderada é uma forma de remuneração que independe da utilização e extensão dos serviços disponíveis, realizando o pagamento por indivíduo cadastrado por uma equipe de atenção à saúde podendo o valor ser ajustado por fatores de risco e características sociodemográficas (RICE; SMITH, 1999; SOARES, 2022). A principal crítica em relação a este componente é a ameaça ao princípio da universalidade ao alocar recursos de acordo com o nível de cadastro, diferentemente do Reino Unido onde a capitação é usada apenas para remuneração dos médicos generalistas (MELO et al., 2020). Para alguns autores, neste modelo admite-se que parte da população não será atendida na atenção básica pública (MOROSINI; FONSECA; BAPTISTA, 2020; MASSUDA, 2020) induzindo a focalização em serviços restritos à população mais pobre, colocando em risco a manutenção da ESF (MENDES; CARNUT; GUERRA, 2022). Harzheim (2020) argumenta que em nenhum sistema de saúde que adota a remuneração da capitação houve limitação da universalidade, pois o atendimento não é condicionado ao cadastro e cita o exemplo de Portugal onde quase toda a população é coberta por médicos da família.

O potencial de melhor compreensão das necessidades da comunidade e planejamento das ações de saúde através das informações produzidas pelos cadastros é reconhecido por Massuda (2020), além da possibilidade de estímulo à competição entre equipes se for permitido ao usuário se vincular à equipe de sua preferência. Entretanto, a capacidade dos municípios em efetuarem cadastros por conta da falta de informatização também preocupa, podendo comprometer a busca por equidade (MENDES; CARNUT; GUERRA, 2022; SOARES et al., 2021).

O Pagamento por Desempenho remunera os provedores ou serviços de saúde de acordo com metas pré-definidas e resultados alcançados. Este componente busca incentivar melhorias no

provimento das ações de saúde ao recompensar o bom desempenho de gestão e dos profissionais (UGÁ, 2012). No Previne Brasil o valor pago é calculado multiplicando um Índice Sintético Final (ISF) – média ponderada de sete indicadores – por valores pré-determinados: R\$ 3.225,00 por eSF (equipe de Saúde da Família), R\$ 2.418,75 por eAP (equipe de Atenção Primária) de 30 horas e R\$ 1.612,50 por eAP de 20 horas (SOARES, 2022). A importância do monitoramento e avaliação da APS é um consenso na literatura, mas a forma como esses processos são implementados ainda é objeto de discussão. Massuda (2020), por exemplo, ressalta o risco de atrelar o financiamento a um pequeno conjunto de indicadores, induzindo os municípios a concentrarem o cuidado nestes em vez das reais necessidades da comunidade. Sobre a flexibilização do tipo de equipe válida para a remuneração, Melo et al. (2020) aponta a ameaça à expansão da cobertura da ESF como um problema, contudo Harzheim (2020) destaca que a remuneração destinada às equipes de atenção primária de outros tipos só acontece se houver manutenção da cobertura da ESF, e, portanto, o credenciamento de outras equipes não significa um retrocesso na cobertura de Saúde da Família.

Quanto ao Incentivo para Ações Estratégicas, destaca-se o Programa Saúde na Hora que estende o horário de funcionamento das UBS, ampliando o acesso à atenção básica (HARZHEIM, 2020; SOARES, 2022) e o programa Informatiza APS, importante para o cadastro da população e registro de informações para cálculo dos indicadores do Pagamento por Desempenho (SOARES, 2022). A principal crítica em relação a este componente é o fim do incentivo às equipes NASF que são uma estratégia importante de integralidade e cuidado multidisciplinar (MOROSONI; FONSECA; BAPTISTA, 2020; PAULINO et al., 2021) aumentando a capacidade resolutiva da APS (MASSUDA, 2020).

Com a possibilidade de perdas de receitas, há autores que defendem a manutenção do PAB Fixo por conta da garantia de um aporte regular de recursos que reduz incerteza no planejamento em saúde (MELO et al., 2020; DE SETA; OCKÉ-REIS; RAMOS, 2021; SOARES et al., 2021). No sentido de contornar este risco, o Ministério da Saúde incorporou temporariamente em 2020 um Fator Compensatório de Transição que garantia aos municípios transferências mensais com valor mínimo igual ao melhor PAB Fixo e variável obtido ao longo de 2019 (BRASIL, 2020a). Em 2021, considerando os impactos da pandemia de COVID-19 na atenção básica, foi adicionado um componente temporário com base em critério populacional (BRASIL, 2021) que posteriormente foi incorporado de forma definitiva ao Previne Brasil sob o nome de Incentivo Financeiro com Base em Critério Populacional no valor de R\$ 5,95 per capita ao ano (BRASIL, 2022a).

A busca por qualidade na atenção à saúde, além da simples prestação dos serviços, tem se acentuado nos últimos anos e se estende também à APS. O Previne Brasil avança ao incentivar financeiramente melhorias no desempenho e ampliação do cadastro e conseqüentemente do controle e acompanhamento das necessidades da população (MASSUDA, 2020). No entanto, surgem algumas preocupações, principalmente considerando o contexto de austeridade fiscal desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 que ficou conhecida como Teto de Gastos. Preocupa a ameaça ao princípio de universalidade da APS com incentivos que admitem que parte da população não será atendida

(MOROSINI; FONSECA; BAPTISTA, 2020). Há ainda o risco de atrelar o financiamento a poucos indicadores que podem divergir das reais necessidades dos municípios (MASSUDA, 2020).

Este artigo analisa a evolução do desempenho dos municípios segundo os indicadores de monitoramento do Previde Brasil entre 2020 e 2022. As evidências empíricas do Previde Brasil são escassas e este estudo traz uma contribuição inédita ao construir um Índice Composto da APS que classifica os municípios em grupos homogêneos de acordo com o cenário da APS no momento da instituição do novo programa, permitindo avaliar a evolução do cadastro e dos indicadores de desempenho entre municípios com características em comum.

2. SOBRE A RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, PADRÃO DE CONSUMO E ESTRUTURA PRODUTIVA

Estudos sobre a estrutura produtiva e crescimento econômico são destaques nas teorias da Cepal. Com efeito, essa abordagem enfatiza os gargalos existentes na estrutura produtiva, sua repercussão na estrutura distributiva, e como essa dinâmica conforma perfis ou padrões de demanda que condicionam o crescimento ou estagnação econômica. Pela perspectiva de Celso Furtado, essa configuração passa, fundamentalmente, pelos padrões distributivos e sua relação com a demanda, na medida em que a desigualdade na distribuição de renda condiciona um perfil de demanda que limita o crescimento econômico (FURTADO, 1968; HOFFMANN, 2001).

Tal cenário, por sua vez, decorre de problemas relacionados à estrutura produtiva. Nesse sentido, no que diz respeito à economia brasileira, em “Um projeto para o Brasil”, o autor defende que existe uma deformação estrutural na economia brasileira, responsável pela lenta penetração do progresso técnico e precária difusão dos resultados dos aumentos de produtividade – situação que se materializa, no plano social, em uma concentração de benefícios oriundos do progresso técnico (FURTADO, 1968). Em outras palavras, as deficiências na estrutura produtiva da economia repercutem na distribuição de renda e, com isso, conformam um perfil de demanda insuficiente para viabilizar o crescimento econômico.

Em contraposição à teoria estagnacionista, outros autores, com destaque para Aníbal Pinto, procuram explicar o crescimento econômico a partir da ideia de estilos de desenvolvimento (RODRIGUEZ, 2009), cuja caracterização passa pela composição da estrutura produtiva, com foco na estrutura setorial do produto e emprego, e pelo que o autor chama de “elementos dinâmicos do sistema” (PINTO, 1976, p. 73) – os quais se revelam a partir do nível e composição da demanda. Em Aníbal Pinto, a noção de “estilos” aparece vinculada ao conceito de heterogeneidade estrutural – termo delineado pelo autor para se referir aos diferenciais de produtividade de trabalho (RODRIGUEZ, 2009).

Nesse sentido, a ideia de heterogeneidade estrutural se refere tanto à estrutura produtiva, quanto à estrutura ocupacional, já que uma reflete a outra. E, desse modo, uma estrutura produtiva heterogênea é definida como aquela em que há setores em que a produtividade é alta ou normal e aqueles nos quais ela é baixa ou insignificante – situação que corresponde a uma respectiva estrutura ocupacional (RODRIGUEZ, 2009). Considerando, assim, a relação existente entre estrutura produtiva e ocupacional, o aprofundamento dessa heterogeneidade pode conduzir a uma deterioração da condição distributiva, de

modo a intensificar a desigualdade de renda. E, conseqüentemente, a esse quadro se associa um respectivo padrão de demanda (RODRIGUEZ, 2009).

Assim, a despeito das diferenças entre esses autores no que diz respeito à abordagem utilizada, destaca-se, em ambos, a preocupação com a dinâmica de crescimento econômico, bem como com as relações entre estrutura produtiva, estrutura distributiva e demanda. No nível empírico, essas relações de interdependência e as análises estruturais são investigadas, em grande medida, a partir dos modelos multisetoriais de Insumo-Produto de Leontief, de 1936, bem como na evolução para os modelos de Leontief-Miyazawa, 1976 – o qual torna a demanda por consumo como função da renda (FONSECA; GUILHOTO, 1987), sendo considerada, portanto, um parâmetro endógeno.

No que diz respeito à economia brasileira, a utilização desses modelos se destaca nos anos 1970, os quais possuem como foco a investigação da interdependência entre padrão distributivo, estrutura produtiva e desenvolvimento econômico (CARDOSO, 2016). Mais recentemente, destacam-se os trabalhos de Grijó (2005); Mostafa, et al. (2010); Neri, Vaz e Souza (2013); Cardoso (2016), dentre outros - os quais analisam essas relações, a partir da Matriz de multiplicadores, com vistas a explorar esses aspectos estruturais e seus reflexos na economia como um todo. Nesse contexto, essa análise ganha relevância ao estimar esses multiplicadores a partir das MCSF's desagregadas conforme os décimos de renda familiar – o que possibilita analisar a repercussão da melhora nos indicadores distributivos, observada a partir dos anos 2000, sobre a estrutura produtiva e, a partir disso, seu reflexo sobre o crescimento da economia e a distribuição de renda.

3. DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E MATRIZES DE CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

Este estudo destina-se a analisar a relação entre distribuição de renda, crescimento econômico e estrutura produtiva para a economia brasileira, a partir dos anos 2000. Para tanto, com base nas MCSF's, elaboradas pelo Laboratório de Análises Territoriais e Setoriais (LATES), para os anos de 2005, 2008 e 2017, o trabalho propõe a desagregação do setor institucional Famílias em décimos de renda familiar per capita, para os dois primeiros anos de análise, e décimos de renda familiar, para o ano de 2017. Essa abertura compreende as contas Corrente e de Capital nas matrizes. Esse procedimento foi realizado a partir da compatibilização entre os dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN) e os microdados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), de sorte a manter os totais presentes no SCN.

A partir das MCSF's, desagregadas conforme a renda das famílias, foram estimados os multiplicadores de Insumo-Produto, expandidos pelo fator de Miyawa, de 1976. Sua obtenção requer, primeiramente, a construção da matriz de coeficientes técnicos de produtos, os quais remetem à participação de cada insumo na produção total de cada setor (GRIJÓ, 2005). A partir dessa matriz é possível avaliar o impacto de alterações nas variáveis exógenas nas variáveis endógenas, de sorte que o modelo requer a definição das contas que devem ser consideradas exógenas, com vistas a evitar que o modelo apresente infinitas soluções. Assim, considerando o objetivo desse estudo, foram consideradas exógenas apenas as contas do Governo e do Resto do Mundo, de modo a permitir a endogeneidade dos fluxos financeiros. Essa definição também é empregada em Burkowski (2015).

Um passo adicional realizado neste trabalho consiste na agregação dos setores de atividade econômica de acordo com a nova taxonomia de atividades econômicas da OCDE, baseada na intensidade de P&D (RUEDA-GALINDO; VERGER, 2016). Com essa agregação, as matrizes para os anos de 2005 e 2008 apresentam 37 setores de atividade econômica e, a de 2017, apresenta 41 setores.

4. MULTIPLICADORES REAIS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA: 2005 A 2017

Considerando os procedimentos acima apresentados, essa seção apresenta uma análise estrutural da economia brasileira, com base nos multiplicadores reais, a partir dos anos 2000. Esta análise contempla, assim, os multiplicadores reais, obtidos a partir da MCSF1. Essa análise será conduzida a partir dos seguintes multiplicadores: multiplicadores de impacto sobre o produto setorial; multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado; multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, e multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores.

A análise referente ao impacto sobre o produto setorial se baseia nos multiplicadores de produto; multiplicadores de produto setorial; multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na renda corrente dos agentes institucionais; multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na remuneração dos fatores para os três anos analisados.

Os multiplicadores de produto, apresentados na Tabela 1, para 2005 e 2008, e na Tabela 2, para 2017, mostram o impacto no incremento do produto da economia decorrente do aumento de uma unidade monetária na demanda final desse setor². É importante ressaltar que, tendo em vista que a Matriz de 2017 foi construída com base na nova metodologia do Sistema de Contas Nacionais, não será possível realizar comparações entre alguns multiplicadores obtidos para esse ano e aqueles obtidos para os anos de 2005 e 2008.

Comparando esses resultados, ao longo do período analisado, em termos médios, é possível observar um decréscimo no efeito multiplicador sobre o PIB da economia, ao longo do período analisado. Cabe destacar, quanto a esse aspecto, que a crise financeira internacional afetou negativamente o desempenho econômico e, conseqüentemente, se refletiu em multiplicadores inferiores em comparação com os multiplicadores para o ano de 2005. Por conseguinte, BURKOWSKI (2015) mostra que, no período de 2005 a 2009, o ano de 2008 apresentou os menores multiplicadores.

¹ Esses multiplicadores foram obtidos nas três abordagens: MIP, MCS e MCSF. Mas, por limitação de espaço, os resultados obtidos pelas duas primeiras abordagens foram omitidos desse trabalho. Todavia, eles estão disponíveis sob demanda e também em Vieira (2021).

² Os multiplicadores de produto podem ser decompostos entre os demais setores. Considerando a limitação de espaço, esses resultados não serão apresentados neste estudo. Contudo, eles estão disponíveis sob demanda e em Vieira (2021).

TABELA 1: MULTIPLICADORES DE PRODUTO SETORIAL MCSF – BRASIL: 2005 E 2008

Setores	2005			2008		
	MIP	MCS	MCSF	MIP	MCS	MCSF
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,80	2,94	3,37	1,75	2,73	3,19
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	2,23	3,07	3,42	2,20	2,97	3,35
I3 Indústria extrativa	1,91	2,89	3,32	1,74	2,65	3,12
I4 Alimentos, bebidas e fumo	2,41	3,50	3,90	2,42	3,41	3,83
I5 Produtos têxteis	1,99	3,06	3,47	1,95	2,92	3,35
I6 Artigos de vestuário e acessórios	1,97	3,10	3,51	1,89	2,93	3,36
I7 Calçados e artefatos de couros	2,30	3,45	3,81	2,20	3,26	3,64
I8 Produtos da madeira	2,07	3,19	3,60	1,96	2,99	3,44
I9 Celulose, papel e produtos de papel	2,15	3,17	3,55	2,11	3,05	3,45
I10 Edição e edição integrada à impressão	1,85	2,95	3,36	1,76	2,80	3,25
I11 Produtos químicos	2,23	3,12	3,46	2,19	2,98	3,32
I12 Farmacêutica	1,80	2,88	3,29	1,78	2,79	3,23
I13 Produtos de borracha e material plástico	2,16	3,13	3,47	2,10	2,99	3,34
I14 Produtos de minerais não metálicos	1,98	3,04	3,43	1,98	2,95	3,35
I15 Produtos de metal	2,05	3,02	3,41	2,01	2,91	3,32
I16 Metalurgia	2,04	2,97	3,35	2,11	2,96	3,34
I17 Máquinas e Equipamentos	2,16	3,20	3,56	2,08	3,03	3,42
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	2,09	3,09	3,46	2,09	3,02	3,39
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	2,20	3,04	3,32	2,10	2,86	3,16
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	1,70	2,72	3,13	1,64	2,60	3,04
I21 Veículos automotores e autopeças	2,47	3,45	3,78	2,36	3,27	3,62
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	2,20	3,15	3,47	2,11	2,96	3,29
I23 Móveis	1,97	3,03	3,44	1,94	2,90	3,34
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,68	2,67	3,12	1,74	2,65	3,11
I25 Construção	1,77	2,85	3,29	1,77	2,78	3,24
I26 Comércio	1,45	2,67	3,12	1,43	2,57	3,06
I27 Transporte, armazenagem e correio	1,80	2,90	3,31	1,78	2,80	3,24
I28 Outros serviços de informação	1,66	2,73	3,17	1,69	2,70	3,17
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	1,50	2,69	3,15	1,52	2,64	3,14
I30 Atividades imobiliárias	1,09	2,08	2,63	1,11	2,00	2,61
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,46	2,56	3,01	1,40	2,41	2,91
I32 Alojamento e alimentação	1,98	3,08	3,50	1,95	2,96	3,41
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	1,57	2,80	3,24	1,56	2,74	3,20
I34 Saúde e educação mercantil	1,68	2,95	3,36	1,63	2,85	3,29
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	1,59	2,92	3,34	1,56	2,83	3,27
I36 Saúde e educação pública	1,46	2,97	3,38	1,43	2,90	3,34
I37 Administração pública e seguridade social	1,54	2,98	3,40	1,52	2,89	3,34
Impacto médio	1,89	2,97	3,38	1,85	2,86	3,28

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 2: MULTIPLICADORES DE PRODUTO SETORIAL MCSF – BRASIL: 2017

Setores		MIP	MCS	MCSF
I1	Agricultura, pecuária, florestal e pesca	1,68	2,62	3,09
I2	Produtos de minerais não metálicos	2,04	3,04	3,42
I3	Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	2,19	2,92	3,24
I4	Indústria extrativa	1,72	2,61	3,07
I5	Metalurgia	2,16	3,00	3,35
I6	Alimentos, bebidas e fumo	2,29	3,26	3,68
I7	Produtos têxteis	2,00	2,95	3,33
I8	Artigos de vestuário e acessórios	1,83	2,87	3,27
I9	Calçados e artefatos de couros	1,95	2,96	3,35
I10	Produtos da madeira	1,94	2,96	3,37
I11	Celulose, papel e produtos de papel	2,05	2,97	3,36
I12	Impressão e reprodução de gravações	1,83	2,87	3,26
I13	Produtos químicos	2,01	2,75	3,06
I14	Farmacêutica	1,73	2,71	3,15
I15	Produtos de borracha e material plástico	2,02	2,90	3,24
I16	Produtos de metal	2,03	3,02	3,41
I17	Máquinas e equipamentos elétricos	1,79	2,46	2,73
I18	Máquinas e equipamentos elétricos	2,09	3,00	3,33
I19	Máquinas e Equipamentos	1,96	2,94	3,31
I20	Veículos automotores e autopeças	2,24	3,12	3,45
I21	Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	1,85	2,71	3,04
I22	Móveis	1,84	2,85	3,26
I23	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,84	2,74	3,11
I24	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,85	2,76	3,19
I25	Construção	1,88	2,89	3,31
I26	Comércio	1,56	2,68	3,15
I27	Transporte, armazenagem e correio	1,87	2,90	3,32
I28	Alimentos, bebidas e fumo	1,82	2,86	3,30
I29	Edição e edição integrada à impressão	1,75	2,89	3,31
I30	Telecomunicações	1,78	2,77	3,21
I31	Desenvolvimento de sistemas (softwares)	1,41	2,56	3,02
I32	Financeiros, seguros e serviços relacionados	1,45	2,55	3,04
I33	Atividades imobiliárias	1,12	2,05	2,62
I34	Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	1,62	2,70	3,18
I35	Pesquisa e desenvolvimento científico	1,53	2,65	3,11
I36	Outros serviços de informação	1,47	2,52	2,99
I37	Atividades administrativas e serviços complementares	1,42	2,65	3,11
I38	Administração pública, defesa e seguridade social	1,38	2,73	3,20
I39	Saúde e educação pública	1,30	2,73	3,19
I40	Saúde e educação mercantil	1,52	2,70	3,15
I41	Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	1,47	2,69	3,15
Impacto médio		1,79	2,79	3,21

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Além disso, essa tendência aponta para um efeito multiplicador cada vez menor sobre o PIB e sugere, por sua vez, deficiências presentes na estrutura produtiva que dificultam a manutenção do crescimento econômico, a despeito do estímulo provocado pela melhora na distribuição de renda, nos anos 2000. Cumpre salientar que uma vez que essa análise está sendo realizada em termos do impacto

médio sobre a economia como um todo, e não apenas em termos de impacto isolado de algum setor específico, esse resultado é comparável entre os três anos analisados, a despeito da alteração na metodologia do Sistema de Contas Nacionais.

Considerando ainda a classificação de atividades econômicas, esses resultados remetem a outro aspecto: nível de intensidade tecnológica dessas atividades. Conforme se observa, embora os setores de atividade econômica que apresentaram impactos mais expressivos, conforme esses multiplicadores, sejam setores da manufatura, o nível de intensidade tecnológica apresentado por eles é classificado como médio-baixo. Considerando a importância do nível de intensidade em P&D para sustentar ou estimular o crescimento econômico, esse resultado aponta para a existência de uma armadilha do crescimento. Nesse sentido, esse cenário ratifica a ideia defendida por Furtado (1968), segundo a qual existem deficiências estruturais na economia brasileira que dificultam a penetração do progresso técnico, além de consolidarem um perfil de demanda insuficiente para viabilizar o crescimento econômico.

As próximas Tabelas, 3 a 5, apresentam o impacto sobre o produto dos setores decorrentes de choques exógenos na renda corrente dos agentes institucionais (empresas e famílias), provenientes, por exemplo, de transferências governamentais para os anos de 2005, 2008 e 2017, respectivamente³. No que diz respeito às famílias, considerando os multiplicadores MCS, é interessante observar que o efeito multiplicador decorrente de choques na renda das famílias que se encontram no extremo inferior da distribuição foi superior ao impacto observado pelas famílias que se encontram no extremo superior, em ambos os anos analisados. Essa diferença na magnitude do efeito multiplicador, conforme os grupos de renda das famílias, decorre da maior propensão marginal a consumir daquelas que possuem renda mais baixa em comparação com aquelas que auferem maiores rendimentos.

Assim, em 2005 (Tabela 3), esses multiplicadores mostram que os setores de atividade mais estimulados, para as famílias do primeiro ao sexto décimos, foram os setores de alimentos, bebidas e fumo e de comércio. Conforme já destacado, a maior parte da remuneração gerada pelo setor de alimentos, bebidas e fumo foi direcionada para a remuneração do trabalho – o que contribui para melhorar a distribuição funcional da renda na medida em que este é o setor mais estimulado pela melhora a distribuição de renda. Além disso, conforme a classificação das atividades econômicas por intensidade tecnológica, o primeiro setor é classificado como manufatureiro de média-baixa intensidade tecnológica e, o segundo é considerado não manufatureiro de baixa intensidade tecnológica – situação que reforça a preocupação no que diz respeito à importância da produtividade para o crescimento econômico, sobretudo, ao considerar a magnitude do impacto das famílias desse décimo. Essa preocupação se mantém ao analisar os impactos decorrentes de choques exógenos na renda das famílias que se encontram do sétimo décimo em diante na distribuição de renda. Com efeito, para essas famílias, o setor de comércio, seguido pelo de alimentos, bebidas e fumo, foi o mais estimulado por choques exógenos na renda desses agentes.

Nota-se ainda, em 2005, que choques exógenos na renda das famílias do primeiro décimo provocaram impactos expressivos na demanda dos setores, (efeito equivalente a 2,87 unidades monetárias líquido do choque inicial de uma unidade monetária) – efeito observado ao tornar endógeno

³ Cumpre salientar que no caso desses multiplicadores, ao contrário de uma parte da análise realizada para o multiplicador anteriormente analisado, não há possibilidade de comparação entre os resultados observados em 2005 e 2008 com aqueles encontrados para 2017, tendo em vista tanto a alteração na metodologia do SCN, quanto o parâmetro utilizado para definição da tipologia das famílias.

o fluxo financeiro na economia. Esse resultado pode estar relacionado à maior propensão marginal a consumir por parte dessas famílias, conforme já argumentado, associado à política de melhora no salário mínimo e ao maior acesso ao crédito que esses indivíduos obtiveram.

Em 2008 (Tabela 4), nota-se uma alteração na ordenação dos setores mais estimulados, tanto em relação à 2005, quanto à medida que se avança na distribuição de renda. Com efeito, essa Tabela mostra que, para as famílias que se encontram do primeiro ao terceiro e sexto décimo da distribuição, os setores de alimentos, bebidas e fumo, seguido pelas atividades de comércio, foram os mais estimulados. Para aquelas que se encontram no quarto, quinto e do sétimo décimo em diante, os setores mais estimulados foram os mesmos, porém, a ordem se inverte. A exceção fica por conta do último décimo em que o setor de atividades financeiras, seguros e serviços relacionados se destacou no segundo lugar.

Conforme já apresentado anteriormente, 65% da remuneração total gerada pelo setor de alimentos, bebidas e fumo, em 2008, foi direcionado à remuneração do trabalho – resultado que reforça a importância da melhora na distribuição de renda no sentido de estimular setores mais intensivos em trabalho. Já os setores mais estimulados para as famílias localizadas nos décimos mais elevados foram setores que, conforme já apresentado, privilegiam a remuneração do capital em detrimento da remuneração do trabalho. Nota-se ainda que as famílias que se encontram nos décimos mais baixos da distribuição apresentaram maiores impactos em comparação com aquelas localizadas no extremo superior, em ambos os anos analisados.

Em 2017 (Tabela 5), observa-se uma nova composição de setores mais impactados em decorrência de choques exógenos na renda dos agentes institucionais. Com efeito, nota-se que o setor de atividades de comércio foi o mais estimulado em decorrência de choques exógenos para as famílias em todos os décimos da distribuição, com exceção daquelas que se encontram no terceiro, em que o setor de atividades imobiliárias se destacou. Destaca-se ainda o setor de construção, que foi o segundo mais impactado devido a choques na renda das famílias que se encontram no extremo superior da distribuição.

Assim, esses resultados remetem à importância de políticas distributivas no sentido estimular a renda de famílias de mais baixa renda, cujo consumo foi direcionado para setores que intensificam e endogenizam a melhora (exógena) na distribuição de renda. Esse resultado é ainda particularmente importante tendo em vista o maior efeito multiplicativo sobre a demanda decorrentes dos choques exógenos na renda desses indivíduos em comparação com os choques na renda daqueles localizados nos extratos superiores da distribuição.

**TABELA 3: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE O PRODUTO SETORIAL
DECORRENTE DE INJEÇÕES EXÓGENAS DE RENDA DOS AGENTES
INSTITUCIONAIS (MCSF) – BRASIL, 2005**

Setores	Conta corrente										
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,06	0,36	0,26	0,20	0,19	0,19	0,18	0,16	0,15	0,13	0,09
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,06	0,19	0,14	0,12	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14	0,13	0,12
I3 Indústria extrativa	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,08	0,50	0,35	0,28	0,28	0,27	0,26	0,24	0,23	0,20	0,13
I5 Produtos têxteis	0,01	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I7 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I8 Produtos da madeira	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I11 Produtos químicos	0,04	0,16	0,12	0,10	0,10	0,10	0,10	0,09	0,09	0,08	0,06
I12 Farmacêutica	0,01	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,05	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01
I15 Produtos de metal	0,05	0,09	0,07	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,04
I16 Metalurgia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I17 Máquinas e Equipamentos	0,03	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,02	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,03	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I21 Veículos automotores e autopeças	0,05	0,11	0,09	0,07	0,09	0,10	0,10	0,08	0,08	0,07	0,05
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I23 Móveis	0,01	0,04	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,04	0,17	0,12	0,11	0,11	0,11	0,12	0,11	0,11	0,10	0,08
I25 Construção	0,12	0,16	0,10	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,07	0,07
I26 Comércio	0,11	0,42	0,31	0,26	0,26	0,26	0,26	0,25	0,23	0,21	0,15
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,06	0,25	0,17	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,13	0,10
I28 Outros serviços de informação	0,04	0,11	0,08	0,07	0,08	0,09	0,09	0,09	0,10	0,11	0,09
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,06	0,15	0,12	0,10	0,11	0,11	0,12	0,13	0,14	0,16	0,15
I30 Atividades imobiliárias	0,07	0,23	0,18	0,16	0,17	0,18	0,18	0,18	0,19	0,17	0,14
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02
I32 Alojamento e alimentação	0,02	0,08	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,04	0,11	0,08	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07
I34 Saúde e educação mercantil	0,04	0,08	0,06	0,05	0,06	0,06	0,07	0,08	0,09	0,11	0,10
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,04	0,11	0,09	0,08	0,08	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11	0,10
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Multiplicador	1,20	3,87	2,84	2,41	2,46	2,53	2,54	2,48	2,48	2,34	1,90

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2002-03 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

**TABELA 4: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE O PRODUTO SETORIAL
DECORRENTE DE INJEÇÕES EXÓGENAS DE RENDA DOS AGENTES
INSTITUCIONAIS (MCSF) – BRASIL, 2008**

Setores	Conta corrente										
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,06	0,57	0,36	0,29	0,25	0,22	0,18	0,16	0,15	0,13	0,08
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,05	0,27	0,18	0,16	0,15	0,14	0,12	0,12	0,12	0,12	0,10
I3 Indústria extrativa	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,07	0,75	0,49	0,40	0,35	0,30	0,26	0,23	0,22	0,19	0,11
I5 Produtos têxteis	0,01	0,06	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,07	0,05	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
I7 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01
I8 Produtos da madeira	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,05	0,04	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,01	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
I11 Produtos químicos	0,04	0,23	0,16	0,14	0,12	0,11	0,09	0,09	0,08	0,08	0,06
I12 Farmacêutica	0,01	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,06	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,04	0,03	0,02	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02
I15 Produtos de metal	0,05	0,13	0,09	0,08	0,08	0,07	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05
I16 Metalurgia	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I17 Máquinas e Equipamentos	0,04	0,06	0,05	0,04	0,04	0,04	0,01	0,02	0,03	0,03	0,03
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,02	0,06	0,05	0,04	0,04	0,04	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,02	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
I21 Veículos automotores e autopeças	0,06	0,14	0,11	0,10	0,09	0,09	0,05	0,07	0,07	0,08	0,07
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I23 Móveis	0,01	0,06	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,04	0,24	0,17	0,15	0,14	0,12	0,10	0,10	0,09	0,08	0,06
I25 Construção	0,11	0,16	0,12	0,10	0,14	0,10	0,03	0,06	0,06	0,06	0,08
I26 Comércio	0,12	0,63	0,44	0,39	0,36	0,33	0,24	0,25	0,24	0,22	0,16
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,06	0,39	0,26	0,23	0,21	0,19	0,15	0,15	0,14	0,13	0,09
I28 Outros serviços de informação	0,04	0,17	0,12	0,11	0,11	0,11	0,09	0,10	0,10	0,10	0,07
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,06	0,25	0,18	0,17	0,16	0,15	0,13	0,14	0,14	0,15	0,13
I30 Atividades imobiliárias	0,06	0,33	0,24	0,22	0,20	0,18	0,16	0,17	0,16	0,15	0,11
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,06	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
I32 Alojamento e alimentação	0,02	0,12	0,09	0,09	0,08	0,08	0,07	0,07	0,07	0,06	0,05
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,04	0,17	0,12	0,11	0,10	0,10	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07
I34 Saúde e educação mercantil	0,03	0,12	0,08	0,08	0,07	0,07	0,07	0,08	0,09	0,10	0,08
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,04	0,17	0,12	0,11	0,11	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,08
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,00	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Multiplicador	1,17	5,66	3,91	3,47	3,21	2,92	2,24	2,34	2,32	2,20	1,73

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

**TABELA 5: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE O PRODUTO SETORIAL
DECORRENTE DE INJEÇÕES EXÓGENAS DE RENDA DOS AGENTES
INSTITUCIONAIS (MCSF) – BRASIL, 2017**

Setores	Conta corrente										
	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,06	0,23	0,13	0,10	0,13	0,14	0,12	0,13	0,10	0,08	0,05
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,04	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,06	0,25	0,15	0,11	0,17	0,19	0,12	0,12	0,09	0,07	0,05
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I5 Metalurgia	0,02	0,04	0,02	0,01	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,08	0,39	0,20	0,18	0,22	0,23	0,22	0,21	0,17	0,13	0,06
I7 Produtos têxteis	0,01	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,01	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,01	0,01	0,01
I9 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I10 Produtos da madeira	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,03	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
I13 Produtos químicos	0,03	0,11	0,06	0,04	0,07	0,07	0,06	0,07	0,05	0,04	0,03
I14 Farmacêutica	0,01	0,05	0,04	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,01	0,05	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01
I16 Produtos de metal	0,01	0,04	0,02	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,02	0,05	0,02	-0,01	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,01	0,03	0,01	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I19 Máquinas e Equipamentos	0,02	0,04	0,02	-0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02
I20 Veículos automotores e autopeças	0,04	0,10	0,06	0,04	0,08	0,05	0,04	0,05	0,04	0,03	0,04
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
I22 Móveis	0,01	0,03	0,02	0,01	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,03	0,01	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,04	0,19	0,08	0,09	0,12	0,12	0,10	0,11	0,09	0,06	0,04
I25 Construção	0,15	0,18	0,10	-0,03	0,13	0,12	0,14	0,14	0,09	0,09	0,12
I26 Comércio	0,16	0,79	0,27	0,11	0,32	0,34	0,26	0,34	0,28	0,25	0,20
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,06	0,25	0,14	0,10	0,16	0,17	0,16	0,16	0,12	0,08	0,06
I28 Alojamento e alimentação	0,03	0,40	0,05	0,06	0,08	0,09	0,09	0,09	0,07	0,03	0,02
I29 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
I30 Telecomunicações	0,03	0,10	0,04	0,05	0,07	0,08	0,08	0,08	0,07	0,03	0,02
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,03	0,05	0,03	-0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,08	0,27	0,16	0,13	0,14	0,21	0,20	0,21	0,18	0,17	0,07
I33 Atividades imobiliárias	0,08	0,35	0,23	0,22	0,26	0,27	0,25	0,26	0,10	0,07	0,09
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	0,04	0,15	0,08	0,05	0,08	0,08	0,07	0,08	0,06	0,05	0,03
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
I36 Outros serviços de informação	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	0,03	0,12	0,06	0,03	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06	0,04	0,03
I38 Administração pública e segurança social	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
I39 Saúde e educação pública	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I40 Saúde e educação mercantil	0,05	0,19	0,11	0,15	0,19	0,21	0,16	0,07	0,06	0,06	0,04
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,03	0,13	0,09	0,06	0,10	0,09	0,10	0,10	0,09	0,07	0,03
Multiplicador	1,28	4,86	2,38	1,59	2,81	2,94	2,62	2,69	2,00	1,60	1,19

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

O impacto sobre a produção setorial também pode ser avaliado a partir de injeções exógenas na remuneração dos fatores: salários e capital. Esses multiplicadores, objeto da Tabela 6, para os anos de 2005 e 2008, e da Tabela 7, para 2017, mostram o efeito multiplicador decorrente do aumento de uma unidade monetária na remuneração dos fatores de produção (trabalho e capital), ou seja, salários e EOB. De acordo com os resultados, nota-se que, tanto em 2005 e 2008, quanto em 2017, o impacto total de injeções exógenas na remuneração do trabalho foi superior ao impacto decorrente de choques na remuneração do capital. Mais ainda, observa-se que o efeito multiplicador líquido decorrente de choques exógenos na remuneração do capital foi negativo, em ambos os anos analisados – o que significa que o efeito multiplicador foi inferior ao choque inicial. Essa situação se associa com o resultado obtido pelos multiplicadores, em que se observou que os efeitos multiplicadores na economia decorrentes de choques

exógenos na renda das empresas são inferiores aos impactos decorrentes de choques na renda das famílias.

Além disso, esses resultados mostram um decréscimo no efeito multiplicador decorrente de choques na remuneração do trabalho nos anos analisados – situação que, possivelmente, decorre da deterioração na estrutura distributiva, observada a partir de meados dos anos 2010, bem como da elevação no grau de endividamento das famílias, conforme constatado no terceiro capítulo – o que limita a disponibilidade de renda das famílias, contribuindo para enfraquecer a demanda agregada.

Em termos setoriais, constata-se que o efeito multiplicador decorrente de choques na remuneração do trabalho e do capital foi mais expressivo nos setores que apresentam baixa ou média intensidade tecnológica, em ambos os anos analisados. Essa situação reflete, por um lado, a relevância desses setores para a economia brasileira e, por outro, revela uma vulnerabilidade em termos de crescimento econômico, na medida em que os setores de atividade mais estimulados, decorrente de choques na remuneração dos fatores, foram setores de média-baixa ou de baixa intensidade tecnológica.

A análise baseada nos multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado é realizada a partir dos multiplicadores de impacto sobre o valor adicionado decorrente de choques exógenos na demanda dos setores, para os três anos investigados. Esses multiplicadores mostram o impacto decorrente do aumento de uma unidade monetária na demanda final do setor i sobre a remuneração dos fatores (trabalho e EOB). Esses multiplicadores estão apresentados nas Tabelas 8, para os anos de 2005 e 2008, e na Tabela 9, para 2017.

**TABELA 6: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE O PRODUTO SETORIAL
DECORRENTE DE INJEÇÕES EXÓGENAS NA REMUNERAÇÃO DOS FATORES (MCSF)
– BRASIL, 2005 E 2008**

Setores	Conta de Fatores			
	2005		2008	
	Remunerações	EOB	Remunerações	EOB
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,14	0,08	0,14	0,08
I2 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,13	0,08	0,12	0,07
I3 Indústria extrativa	0,01	0,01	0,01	0,01
I4 Alimentos, bebidas e fumo	0,20	0,12	0,20	0,11
I5 Produtos têxteis	0,03	0,02	0,02	0,01
I6 Artigos de vestuário e acessórios	0,03	0,02	0,03	0,02
I7 Calçados e artefatos de couros	0,02	0,01	0,01	0,01
I8 Produtos da madeira	0,01	0,01	0,01	0,01
I9 Celulose, papel e produtos de papel	0,02	0,01	0,02	0,01
I10 Edição e edição integrada à impressão	0,02	0,01	0,02	0,01
I11 Produtos químicos	0,08	0,05	0,08	0,05
I12 Farmacêutica	0,02	0,01	0,02	0,01
I13 Produtos de borracha e material plástico	0,03	0,02	0,03	0,02
I14 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,02	0,02	0,02
I15 Produtos de metal	0,05	0,05	0,05	0,05
I16 Metalurgia	0,01	0,01	0,01	0,01
I17 Máquinas e Equipamentos	0,03	0,03	0,03	0,03
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,03	0,02	0,03	0,02
I19 Informática, eletrônicos e produtos ópticos	0,03	0,02	0,02	0,02
I20 Instrumentos médicos e odontológicos	0,01	0,01	0,01	0,01
I21 Veículos automotores e autopeças	0,07	0,05	0,08	0,07
I22 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,01	0,01	0,01	0,01
I23 Móveis	0,02	0,02	0,02	0,02
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,10	0,06	0,09	0,05
I25 Construção	0,08	0,10	0,07	0,09
I26 Comércio	0,21	0,14	0,23	0,15
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,13	0,08	0,13	0,08
I28 Outros serviços de informação	0,09	0,06	0,09	0,05
I29 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,14	0,09	0,14	0,09
I30 Atividades imobiliárias	0,16	0,10	0,15	0,09
I31 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,02	0,01	0,02	0,01
I32 Alojamento e alimentação	0,06	0,03	0,06	0,03
I33 Atividades administrativas e serviços complementares	0,08	0,05	0,08	0,05
I34 Saúde e educação mercantil	0,09	0,06	0,08	0,05
I35 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,10	0,06	0,09	0,06
I36 Saúde e educação pública	0,00	0,00	0,00	0,00
I37 Administração pública e seguridade social	0,01	0,01	0,01	0,01
Multiplicador	2,27	1,53	2,21	1,48

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

**TABELA 7: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE O PRODUTO SETORIAL
DECORRENTE DE INJEÇÕES EXÓGENAS NA REMUNERAÇÃO DOS FATORES (MCSF)
– BRASIL, 2017**

Setores	Conta de Fatores	
	Remunerações	EOB
I1 Agricultura, pecuária, florestal e pesca	0,10	0,07
I2 Produtos de minerais não metálicos	0,02	0,02
I3 Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,11	0,07
I4 Indústria extrativa	0,00	0,00
I5 Metalurgia	0,02	0,02
I6 Alimentos, bebidas e fumo	0,16	0,10
I7 Produtos têxteis	0,01	0,01
I8 Artigos de vestuário e acessórios	0,02	0,01
I9 Calçados e artefatos de couros	0,01	0,01
I10 Produtos da madeira	0,00	0,00
I11 Celulose, papel e produtos de papel	0,01	0,01
I12 Impressão e reprodução de gravações	0,00	0,00
I13 Produtos químicos	0,05	0,04
I14 Farmacêutica	0,01	0,01
I15 Produtos de borracha e material plástico	0,02	0,02
I16 Produtos de metal	0,02	0,01
I17 Instrumentos médicos e odontológicos	0,02	0,02
I18 Máquinas e equipamentos elétricos	0,01	0,01
I19 Máquinas e Equipamentos	0,02	0,02
I20 Veículos automotores e autopeças	0,05	0,04
I21 Veículos ferroviários, veículos militares de combate e outros	0,00	0,00
I22 Móveis	0,02	0,01
I23 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	0,01	0,01
I24 Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,08	0,06
I25 Construção	0,11	0,13
I26 Comércio	0,27	0,20
I27 Transporte, armazenagem e correio	0,12	0,08
I28 Alojamento e alimentação	0,07	0,05
I29 Edição e edição integrada à impressão	0,00	0,00
I30 Telecomunicações	0,05	0,03
I31 Desenvolvimento de sistemas (softwares)	0,03	0,03
I32 Financeiros, seguros e serviços relacionados	0,15	0,10
I33 Atividades imobiliárias	0,17	0,11
I34 Atividades profissionais, científicas e técnicas, exceto P&D	0,06	0,04
I35 Pesquisa e desenvolvimento científico	0,01	0,01
I36 Outros serviços de informação	0,01	0,01
I37 Atividades administrativas e serviços complementares	0,05	0,04
I38 Administração pública e seguridade social	0,01	0,01
I39 Saúde e educação pública	0,00	0,00
I40 Saúde e educação mercantil	0,10	0,06
I41 Artes, recreação, serviços domésticos, organismos internacionais e outros	0,07	0,05
Multiplicador	2,09	1,51

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

De um modo geral, os resultados mostram que, em ambos os anos analisados, os estímulos sobre a variação da demanda final dos setores atuaram mais no sentido de estimular a remuneração do capital – aspecto que aponta a existência de uma estrutura produtiva que privilegia a remuneração do capital. Associado aos resultados discutidos anteriormente, essa evidência remete a outra deficiência presente na estrutura produtiva que limita o crescimento econômico, em decorrência do menor efeito multiplicador da remuneração do capital sobre a demanda dos setores, de um modo geral, em comparação com os efeitos decorrentes de choques na remuneração do trabalho. Constata-se também que os setores que apresentaram impactos mais expressivos sobre a remuneração dos fatores foram setores de baixa e/ou média intensidade tecnológica.

Esses resultados remetem, assim, por um lado, a existência de aspectos estruturais que agiram no sentido de limitar o crescimento econômico e, por outro, sugere a existência de um mecanismo que atuou no sentido de consolidar uma estrutura distributiva favorável ao capital, na medida em que se nota ainda uma tendência por parte da estrutura produtiva em privilegiar a remuneração do EOB em detrimento da remuneração do trabalho, no período analisado.

Os resultados referentes aos multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais se baseiam nos multiplicadores de impacto decorrentes de injeções exógenas na demanda final dos setores; na remuneração dos fatores, e na renda dos próprios agentes. Assim, os próximos multiplicadores apresentam o impacto decorrente do aumento de uma unidade monetária na demanda final do setor i sobre a renda corrente dos agentes institucionais, isto é, famílias e empresas (parte da Conta Corrente). Esses multiplicadores estão apresentados nas Tabelas 10 (2005 e 2008) e 11 (2017), e mostram que, em média, injeções exógenas de uma unidade monetária na demanda final setorial impacta positivamente a renda das famílias.

Nota-se, contudo, que há enorme discrepância na magnitude desse impacto, conforme a posição da renda das famílias na estrutura distributiva. Ou seja, à medida que se avança em direção às famílias que se situam no extremo superior da distribuição de renda, o impacto captado por esses multiplicadores torna-se mais expressivo em todos os anos analisados. De um modo geral, essa característica está presente em todos os setores de atividade econômica. Esse resultado reflete a elevada concentração de renda, característica da economia brasileira, e sugere a existência de mecanismos estruturais que parecem atuar no sentido de perpetuar essa desigualdade.

TABELA 8: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE O VALOR ADICIONADO DECORRENTE DE CHOQUES EXÓGENOS NA DEMANDA DOS SETORES (MCSF) - BRASIL, 2005 E 2008

Conta de Fatores	Setores																																	Multiplicador médio					
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33		I34	I35	I36	I37	
2005	Remunerações	0,66	0,43	0,51	0,64	0,61	0,68	0,75	0,66	0,60	0,64	0,51	0,63	0,59	0,63	0,54	0,51	0,65	0,60	0,52	0,56	0,62	0,60	0,61	0,49	0,59	0,71	0,63	0,58	0,68	0,33	0,58	0,64	0,75	0,82	0,88	1,08	1,00	0,64
	EOB	0,94	0,80	0,97	0,88	0,91	0,89	0,74	0,89	0,81	0,90	0,76	0,90	0,73	0,84	0,87	0,84	0,76	0,78	0,60	0,91	0,68	0,67	0,89	1,03	0,98	0,99	0,92	0,99	1,02	1,38	1,03	0,91	0,93	0,83	0,84	0,74	0,80	0,87
2008	Remunerações	0,59	0,46	0,50	0,64	0,62	0,68	0,76	0,66	0,61	0,66	0,51	0,64	0,60	0,64	0,55	0,54	0,64	0,62	0,51	0,59	0,62	0,59	0,61	0,51	0,62	0,73	0,66	0,62	0,70	0,35	0,59	0,64	0,80	0,87	0,91	1,15	1,02	0,65
	EOB	0,91	0,75	0,97	0,80	0,81	0,81	0,65	0,85	0,76	0,86	0,65	0,84	0,64	0,75	0,80	0,72	0,71	0,69	0,55	0,86	0,64	0,59	0,83	0,94	0,90	0,95	0,84	0,91	0,97	1,32	1,00	0,86	0,85	0,77	0,77	0,67	0,74	0,81

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 9: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE O VALOR ADICIONADO DECORRENTE DE CHOQUES EXÓGENOS NA DEMANDA DOS SETORES (MCSF) - BRASIL, 2017

Conta de Fatores	Setores																																	Multiplicador médio										
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33		I34	I35	I36	I37	I38	I39	I40	I41		
	Remunerações	0,53	0,76	0,46	0,48	0,58	0,65	0,70	0,79	0,76	0,73	0,64	0,79	0,52	0,65	0,66	0,74	0,48	0,70	0,74	0,68	0,64	0,71	0,63	0,55	0,69	0,78	0,74	0,70	0,89	0,65	0,82	0,72	0,37	0,72	0,81	0,69	0,96	1,11	1,23	0,89	0,95	1,45	0,71
	EOB	1,00	0,65	0,66	0,99	0,66	0,81	0,68	0,70	0,67	0,76	0,74	0,67	0,59	0,85	0,60	0,67	0,50	0,57	0,65	0,56	0,58	0,77	0,69	0,89	0,82	0,88	0,76	0,85	0,70	0,85	0,85	0,98	1,35	0,94	0,83	0,93	0,77	0,71	0,63	0,79	0,76	0,58	0,76

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

Com efeito, relacionando também esses resultados com os multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de injeções exógenas na renda corrente dos agentes institucionais, por um lado, nota-se que choques exógenos na renda das famílias localizadas no extremo inferior da distribuição de renda apresentaram efeitos multiplicadores mais expressivos sobre a demanda dos setores em comparação com aqueles apresentados por choques na renda das famílias localizadas na posição contrária. Contudo, choques na demanda final dos setores apresentaram impactos mais expressivos sobre a renda das famílias localizadas no extremo superior da distribuição de renda.

Nesse sentido, esse resultado sugere a existência de um mecanismo endógeno na estrutura produtiva que favorece a concentração de renda em direção às famílias de renda mais elevada. Essa evidência aponta a necessidade de políticas públicas que atuem no sentido de interromper esse ciclo com vistas a assegurar não apenas o sucesso de políticas distributivas e, desse modo, propiciar um aumento de bem-estar para a população, mas também o alcance de uma trajetória de crescimento econômico que seja sustentável ao longo do tempo.

Os próximos multiplicadores (Tabela 12) tratam do impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais, decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores (Conta Corrente) para os três anos analisados. Os resultados mostram que, em ambos os anos analisados, os choques na remuneração do trabalho e capital provocaram aumentos na renda corrente dos agentes institucionais. Contudo, os impactos mais expressivos foram direcionados para as famílias que se encontram no último décimo dessa distribuição. Ademais, a comparação entre 2005 e 2008 permite verificar um agravamento dessa situação. Tendo em vista a mudança na tipologia adotada para desagregação do setor Famílias na matriz de 2017, essa análise não pode ser estendida para esse ano.

Conforme já apontado nas análises anteriores, nota-se aqui uma situação que atua no sentido de limitar o crescimento econômico, na medida em que se observa que os choques na remuneração dos fatores tendem a estimular mais a renda das famílias localizadas no topo da distribuição, as quais apresentam menor efeito multiplicador sobre a demanda dos setores, em decorrência de uma menor propensão marginal a consumir em comparação com as famílias que se encontram nos extratos mais baixos da distribuição, conforme discutido ao analisar os multiplicadores de impacto sobre o produto setorial decorrente de exógenas na renda corrente dos agentes.

TABELA 10: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE RENDA CORRENTE DOS AGENTES INSTITUCIONAIS DECORRENTES DE INJEÇÕES EXÓGENAS NA DEMANDA FINAL DOS SETORES (MCSF) - BRASIL, 2005 E 2008

	Conta Corrente	Setores																																			Multiplicador médio				
		I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35		I36	I37		
2005	Empresas	1,11	0,93	1,13	1,04	1,08	1,06	0,90	1,05	0,96	1,06	0,89	1,06	0,87	0,99	1,02	0,99	0,91	0,93	0,72	1,07	0,81	0,80	1,05	1,20	1,15	1,17	1,08	1,16	1,20	1,57	1,20	1,08	1,11	1,00	1,01	0,93	0,99	1,03		
	D1	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
	D2	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03
	D3	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,04	
	D4	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,07	0,06	0,05
	D5	0,06	0,04	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,08	0,07	0,05
	D6	0,07	0,05	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,06	0,07	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,06	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,10	0,09	0,07	0,07	
	D7	0,09	0,07	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,09	0,07	0,09	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09	0,10	0,09	0,09	0,10	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,12	0,12	0,09	0,09	
	D8	0,12	0,09	0,11	0,12	0,11	0,12	0,12	0,12	0,11	0,12	0,10	0,12	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,11	0,09	0,11	0,10	0,10	0,11	0,11	0,12	0,13	0,12	0,11	0,13	0,11	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14	0,16	0,15	0,11	0,11	
	D9	0,18	0,13	0,16	0,18	0,17	0,18	0,18	0,18	0,16	0,18	0,14	0,18	0,16	0,17	0,16	0,15	0,17	0,16	0,13	0,16	0,16	0,15	0,17	0,16	0,18	0,20	0,18	0,17	0,19	0,16	0,18	0,18	0,20	0,20	0,21	0,24	0,23	0,17	0,17	
	D10	0,53	0,40	0,48	0,51	0,50	0,52	0,51	0,52	0,47	0,51	0,42	0,51	0,44	0,49	0,46	0,44	0,47	0,46	0,38	0,48	0,44	0,43	0,50	0,49	0,52	0,57	0,51	0,51	0,56	0,53	0,53	0,51	0,56	0,56	0,59	0,64	0,63	0,50	0,50	
2008	Empresas	1,09	0,89	1,13	0,97	0,97	0,98	0,82	1,02	0,91	1,04	0,78	1,01	0,79	0,91	0,95	0,87	0,87	0,84	0,67	1,03	0,79	0,73	1,00	1,11	1,07	1,14	1,01	1,08	1,16	1,51	1,18	1,04	1,05	0,96	0,97	0,89	0,95	0,98		
	D1	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
	D2	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
	D3	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	
	D4	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,04	
	D5	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07	0,05	
	D6	0,06	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,09	0,08	0,06		
	D7	0,08	0,06	0,07	0,08	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,06	0,08	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,08	0,06	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,07	0,08	0,08	0,10	0,10	0,10	0,12	0,11	0,08		
	D8	0,11	0,09	0,10	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,11	0,12	0,09	0,11	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,10	0,08	0,11	0,10	0,09	0,11	0,10	0,11	0,13	0,11	0,11	0,13	0,10	0,11	0,11	0,13	0,14	0,14	0,16	0,15	0,11	0,11	
	D9	0,17	0,13	0,16	0,17	0,17	0,17	0,18	0,17	0,16	0,18	0,13	0,17	0,15	0,16	0,15	0,14	0,16	0,16	0,13	0,16	0,15	0,14	0,16	0,16	0,17	0,19	0,17	0,17	0,19	0,16	0,17	0,17	0,20	0,20	0,21	0,24	0,23	0,17	0,17	
	D10	0,56	0,45	0,54	0,55	0,54	0,57	0,55	0,57	0,52	0,57	0,44	0,56	0,48	0,53	0,51	0,48	0,52	0,50	0,41	0,54	0,49	0,45	0,54	0,53	0,57	0,63	0,57	0,57	0,63	0,59	0,59	0,57	0,63	0,64	0,66	0,73	0,70	0,55		

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

TABELA 11: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE RENDA CORRENTE DOS AGENTES INSTITUCIONAIS DECORRENTES DE INJEÇÕES EXÓGENAS NA DEMANDA FINAL DOS SETORES (MCSF) - BRASIL, 2017

Conta Corrente	Setores																																			Multiplicador médio									
	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	I14	I15	I16	I17	I18	I19	I20	I21	I22	I23	I24	I25	I26	I27	I28	I29	I30	I31	I32	I33	I34	I35		I36	I37	I38	I39	I40	I41			
Empresas	0,99	0,69	0,67	0,98	0,68	0,83	0,70	0,73	0,71	0,78	0,76	0,71	0,60	0,87	0,63	0,71	0,51	0,60	0,68	0,59	0,61	0,79	0,71	0,89	0,84	0,90	0,79	0,87	0,75	0,87	0,88	0,99	1,31	0,95	0,86	0,94	0,82	0,78	0,71	0,83	0,81	0,79			
D1	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,03	0,04	0,05	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,05	0,06	0,07	0,07	0,06	0,06	0,05		
D2	0,07	0,07	0,05	0,06	0,06	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	0,06	0,07	0,05	0,07	0,06	0,07	0,05	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,08	0,07	0,08	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,09	0,09	0,08	0,08	0,07
D3	0,07	0,08	0,06	0,07	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,06	0,08	0,07	0,07	0,05	0,07	0,07	0,07	0,06	0,08	0,07	0,07	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09	0,08	0,09	0,10	0,11	0,09	0,09	0,08	
D4	0,08	0,08	0,06	0,08	0,07	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,09	0,06	0,08	0,07	0,08	0,06	0,07	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,10	0,09	0,08	0,09	0,09	0,09	0,10	0,11	0,12	0,10	0,10	0,08			
D5	0,08	0,09	0,06	0,08	0,07	0,09	0,08	0,09	0,09	0,09	0,08	0,09	0,07	0,09	0,08	0,09	0,06	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	0,09	0,10	0,09	0,09	0,10	0,09	0,10	0,10	0,08	0,10	0,10	0,09	0,11	0,12	0,12	0,10	0,11	0,09			
D6	0,09	0,10	0,07	0,09	0,08	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,09	0,10	0,07	0,10	0,09	0,10	0,07	0,09	0,10	0,09	0,08	0,10	0,09	0,09	0,10	0,11	0,10	0,10	0,11	0,10	0,11	0,11	0,09	0,11	0,11	0,10	0,12	0,13	0,14	0,12	0,12	0,10			
D7	0,10	0,10	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11	0,11	0,10	0,11	0,08	0,10	0,09	0,10	0,07	0,09	0,10	0,09	0,09	0,11	0,09	0,10	0,11	0,12	0,11	0,11	0,12	0,10	0,12	0,12	0,10	0,11	0,12	0,11	0,13	0,14	0,15	0,12	0,13	0,11			
D8	0,12	0,13	0,09	0,12	0,11	0,13	0,12	0,13	0,13	0,13	0,12	0,13	0,10	0,13	0,11	0,13	0,09	0,12	0,13	0,11	0,11	0,13	0,12	0,12	0,13	0,15	0,13	0,13	0,15	0,13	0,15	0,14	0,13	0,14	0,15	0,14	0,16	0,17	0,18	0,15	0,16	0,13			
D9	0,16	0,17	0,12	0,15	0,14	0,16	0,16	0,17	0,17	0,17	0,16	0,17	0,12	0,17	0,15	0,16	0,11	0,15	0,16	0,15	0,14	0,17	0,15	0,15	0,17	0,19	0,17	0,17	0,19	0,17	0,19	0,19	0,17	0,18	0,19	0,18	0,20	0,22	0,23	0,20	0,20	0,17			
D10	0,35	0,34	0,26	0,34	0,30	0,35	0,33	0,36	0,35	0,36	0,33	0,36	0,26	0,36	0,30	0,34	0,23	0,31	0,34	0,30	0,30	0,35	0,32	0,33	0,36	0,40	0,36	0,37	0,39	0,36	0,40	0,40	0,38	0,39	0,39	0,38	0,42	0,45	0,47	0,41	0,42	0,35			

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

TABELA 12: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE A RENDA CORRENTE DOS AGENTES INSTITUCIONAIS, DECORRENTES DE CHOQUES EXÓGENOS NA REMUNERAÇÃO DOS FATORES (MCSF) – BRASIL, 2005 A 2017

		2005		2008		2017	
		Remunerações EOB		Remunerações EOB		Remunerações EOB	
Conta corrente	Empresas	0,87	1,63	0,86	1,58	0,69	1,36
	D1	0,03	0,01	0,01	0,01	0,08	0,05
	D2	0,05	0,02	0,03	0,02	0,11	0,07
	D3	0,07	0,03	0,05	0,02	0,12	0,07
	D4	0,08	0,04	0,07	0,03	0,13	0,08
	D5	0,09	0,05	0,09	0,04	0,14	0,08
	D6	0,12	0,06	0,11	0,05	0,16	0,09
	D7	0,15	0,08	0,14	0,07	0,17	0,10
	D8	0,19	0,10	0,19	0,10	0,20	0,13
	D9	0,29	0,16	0,29	0,15	0,26	0,17
	D10	0,76	0,52	0,83	0,59	0,52	0,38

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03, 2008-09 (IBGE) e 2017-18 e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016), Burkowski (2015) e LATES (2010-2017).

Os próximos resultados se referem aos multiplicadores de impacto sobre a renda corrente dos agentes institucionais (Conta Corrente), decorrente de injeções exógenas na remuneração deles (Tabelas 13 e 14). É possível observar que à medida que se avança ao longo dos décimos da distribuição de renda, esse impacto diminui – resultado que sugere que choques na renda corrente das famílias localizadas no extremo inferior da distribuição de renda possui impactos mais expressivos sobre a renda corrente dos agentes institucionais – característica que também pode ser associada à maior propensão marginal a consumir desses indivíduos.

Além disso, nota-se uma tendência concentradora nesses efeitos em benefício das famílias que se encontram no último décimo da renda, ou seja, o impacto decorrente de choques na renda das famílias que foi direcionado para as famílias no extremo superior da distribuição é maior em relação às demais. Esses resultados são observados em todos os anos analisados.

TABELA 13: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE A RENDA CORRENTE DOS AGENTES INSTITUCIONAIS, DECORRENTES DE CHOQUES EXÓGENOS NA RENDA DOS AGENTES (MCSF) – BRASIL, 2005 E 2008

		2005											2008											
		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	
Conta corrente	Empresas	2,20	1,30	0,99	0,85	0,89	0,91	0,94	0,94	0,96	0,93	0,76	2,10	1,89	1,36	1,23	1,15	1,07	0,87	0,91	0,91	0,87	0,70	
	D1	0,01	1,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	1,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
	D2	0,01	0,03	1,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,03	1,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
	D3	0,02	0,04	0,03	1,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,01	0,05	0,03	1,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
	D4	0,02	0,05	0,04	0,03	1,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02	0,06	0,04	0,04	1,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
	D5	0,03	0,06	0,05	0,04	0,04	1,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,08	0,06	0,05	0,05	1,05	0,03	0,04	0,04	0,03	0,03
	D6	0,04	0,08	0,06	0,05	0,05	0,05	1,06	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,03	0,10	0,07	0,07	0,06	0,06	1,05	0,05	0,05	0,04	0,03
	D7	0,05	0,10	0,08	0,06	0,07	0,07	0,07	1,07	0,07	0,07	0,07	0,05	0,04	0,14	0,10	0,09	0,08	0,07	0,06	1,07	0,06	0,06	0,05
	D8	0,07	0,13	0,10	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	1,09	0,09	0,07	0,07	0,05	0,19	0,14	0,12	0,11	0,10	0,08	0,08	1,09	0,08	0,06
	D9	0,11	0,20	0,15	0,13	0,13	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	1,14	0,11	0,09	0,29	0,21	0,18	0,17	0,16	0,12	0,13	0,13	1,13	0,10
	D10	0,34	0,59	0,44	0,38	0,39	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,39	1,33	0,44	0,98	0,69	0,62	0,58	0,53	0,42	0,44	0,44	0,42	1,34

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03 e 2008-09 (IBGE) e dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015).

Quanto a esse aspecto, constata-se, assim, a existência de mais uma deficiência na estrutura produtiva que atuou no sentido de, por um lado, dificultar a manutenção de taxas de crescimento, tendo em vista os menores efeitos multiplicadores por parte de choques na renda das famílias que se encontram no topo da distribuição. E, por outro, sugere a existência de mecanismos que agiram de forma a propiciar a maior concentração de renda na economia brasileira, em favor das famílias que se encontram no extremo superior da distribuição, no período analisado. Essa situação fornece indícios sobre o motivo pelo qual a melhora na distribuição de renda não conseguiu ter efeitos mais duradouros na economia, na medida em que os benefícios advindos desse processo foram rapidamente absorvidos por uma dinâmica interna concentradora.

TABELA 14: MULTIPLICADORES DE IMPACTO A RENDA CORRENTE DOS AGENTES INSTITUCIONAIS, DECORRENTES DE CHOQUES EXÓGENOS NA RENDA DOS AGENTES (MCSF) – BRASIL, 2017

		Conta Corrente										
		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Conta corrente	Empresas	1,95	1,45	0,78	0,59	0,87	0,95	0,86	0,88	0,66	0,54	0,41
	D1	0,04	1,11	0,04	0,03	0,05	0,05	0,05	0,05	0,03	0,03	0,02
	D2	0,05	0,11	1,08	0,04	0,06	0,07	0,06	0,06	0,05	0,04	0,03
	D3	0,06	0,12	0,06	1,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,05	0,04	0,03
	D4	0,06	0,13	0,07	0,04	1,10	0,08	0,07	0,07	0,06	0,05	0,03
	D5	0,06	0,14	0,07	0,05	0,08	1,11	0,08	0,08	0,06	0,05	0,04
	D6	0,07	0,16	0,08	0,05	0,09	0,10	1,10	0,09	0,07	0,05	0,04
	D7	0,07	0,17	0,08	0,06	0,10	0,10	0,09	1,11	0,07	0,06	0,04
	D8	0,09	0,21	0,10	0,07	0,12	0,13	0,11	0,12	1,10	0,07	0,05
	D9	0,12	0,27	0,13	0,09	0,15	0,16	0,15	0,15	0,11	1,10	0,07
	D10	0,28	0,57	0,28	0,19	0,33	0,35	0,32	0,32	0,24	0,20	1,15

Fonte: Elaboração própria a partir da POF de 2017-18 (IBGE) e LATES (2010-2017).

A análise baseada nos multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores contempla os multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores e os multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores decorrentes de choques exógenos na renda dos agentes. A Tabela 15 apresenta os resultados referentes aos primeiros multiplicadores para os anos 2005 e 2008 e 2017, respectivamente.

TABELA 15: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS FATORES, DECORRENTES DE CHOQUES EXÓGENOS NA REMUNERAÇÃO DOS FATORES (MCSF) – BRASIL, 2005 A 2017

		2005		2008		2017	
		Remunerações EOB		Remunerações EOB		Remunerações EOB	
Fatores	Remunerações	1,43	0,29	1,44	0,29	1,45	0,33
	EOB	0,66	1,44	0,61	1,40	0,58	1,41

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03, 2008-09 e 2017-18 (IBGE), dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015) e LATES (2010-2017).

No que diz respeito aos multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores produtivos decorrentes de choques exógenos na remuneração desses fatores, nota-se que choques na remuneração do trabalho apresentaram um impacto mais expressivo na remuneração total dos fatores em comparação com choques na remuneração do capital, em todos os anos analisados. Essa situação remete à mais uma limitação presente na estrutura produtiva que atua no sentido de desestimular o crescimento econômico, haja visto que os choques na remuneração dos fatores apresentaram maiores efeitos sobre a remuneração do capital (Tabela 15), a qual, de acordo com os resultados já analisados, apresentaram efeitos inferiores àqueles observados decorrentes de choques sobre a remuneração do trabalho (Tabelas 6 e 7), além de estimular setores que apresentam média e baixa intensidade em P&D.

Nesse sentido, constata-se que a estrutura produtiva apresenta mecanismos endógenos que dificultaram a manutenção de uma trajetória de crescimento econômico sustentável ao longo do tempo. Conforme Furtado (1968) essa situação se justifica pelos perfis de demanda, consolidados a partir da distribuição de renda – o que sinaliza que a melhora nos indicadores distributivos foi insuficiente para romper esse ciclo. Com efeito, conforme se observou, a melhora na distribuição de renda propiciou efeitos positivos em termos de estímulo à demanda dos setores, de um modo geral e, conseqüentemente, em termos de crescimento econômico. Todavia, devido à magnitude da desigualdade de renda que predomina na economia brasileira, a melhora observada no quadro distributivo foi direcionada para setores mais básicos e, portanto, menos intensivos em P&D. Além disso, os ganhos decorrentes dos estímulos exógenos na demanda desses setores foram absorvidos com maior expressividade ora pela remuneração do capital, ora pelas famílias que se encontram no topo da distribuição de renda, contribuindo, desse modo, não apenas para agravar a situação distributiva, mas também para limitar o ciclo de crescimento econômico.

A Tabela 16 apresentam os resultados para os multiplicadores de impacto sobre a remuneração dos fatores (Conta Fatores) decorrente de injeções exógenas na remuneração dos agentes institucionais. Esses multiplicadores revelam, primeiramente, que choques na renda corrente das famílias que se encontram no primeiro décimo de renda provocaram maiores impactos sobre a remuneração dos fatores, ao contrário, por sua vez, dos efeitos decorrentes de choques na renda das famílias que se encontram nos décimos mais elevados, em todos os anos analisados – resultado que está associado à maior propensão marginal a consumir das famílias nos extratos mais baixos da distribuição, conforme já discutido. Com efeito, observou-se que choques na renda desses indivíduos apresentaram maior impacto sobre a demanda dos setores e, conseqüentemente, conforme esses multiplicadores, sobre a remuneração dos fatores também.

Associado com os indicadores apresentados na subseção anterior, esses resultados apontam também para uma estrutura produtiva que reforça o padrão concentrador de renda, na medida em que, conforme apresentado, choques na renda dos agentes impactaram com maior expressividade a remuneração do capital (EOB) - cujos impactos foram direcionados, mais expressivamente, às famílias pertencentes ao topo da distribuição de renda. Esses resultados oferecem às políticas distributivas um novo escopo, na medida em que se observa que sua efetividade passa pela necessidade de alterações na estrutura produtiva do país.

TABELA 16: MULTIPLICADORES DE IMPACTO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS FATORES, DECORRENTES DE CHOQUES EXÓGENOS NA RENDA DOS AGENTES INSTITUCIONAIS (MCSF) – BRASIL, 2005 A 2017

		Empresas	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
2005	Remunerações	0,22	0,71	0,52	0,44	0,45	0,47	0,47	0,46	0,47	0,45	0,37
	EOB	0,34	1,08	0,80	0,69	0,70	0,72	0,73	0,72	0,72	0,69	0,56
2008	Remunerações	0,23	1,07	0,74	0,66	0,62	0,57	0,44	0,46	0,46	0,45	0,35
	EOB	0,30	1,52	1,06	0,95	0,88	0,80	0,63	0,65	0,64	0,61	0,47
2017	Remunerações	0,28	1,05	0,49	0,31	0,59	0,62	0,56	0,56	0,45	0,36	0,26
	EOB	0,34	1,34	0,68	0,49	0,78	0,84	0,75	0,78	0,53	0,42	0,32

Fonte: Elaboração própria a partir das POF's de 2002-03, 2008-09 e 2017-18 (IBGE), dados de Burkowski, Perobelli e Perobelli (2014, 2016) e de Burkowski (2015) e LATES (2010-2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou a interdependência entre a distribuição de renda, estrutura produtiva e crescimento econômico para a economia brasileira. Para tanto, a abordagem metodológica se baseou nos multiplicadores do modelo de Contabilidade Social. Nesse sentido, este trabalho avança em relação aos demais ao incorporar na análise o fluxo financeiro, além de explorar essa dinâmica a partir das MCSF desagregadas por décimos de renda familiar. Todavia, ele apresenta algumas limitações tanto no que diz respeito ao sistema de contabilização utilizado para construção das matrizes, o que dificulta a realização de uma análise que permita acompanhar a evolução da estrutura produtiva ao longo do período analisado; quanto no que concerne às limitações presentes nas POF's, as quais dificultaram a construção de proxies que conseguissem captar de forma mais fidedigna alguns fluxos, tanto reais, quanto financeiros.

Os resultados sugerem que a estrutura produtiva brasileira apresenta gargalos que agiram, no período analisado, no sentido de minimizar os ganhos provenientes de uma melhora na distribuição de renda e, conseqüentemente, limitar o crescimento econômico. Esse efeito foi observado, sobretudo, a partir dos maiores estímulos direcionados a setores caracterizados por uma menor intensidade tecnológica, os quais, por sua vez, apresentam contribuições menos expressivas para a produtividade da economia – cujos aspectos, conforme o referencial teórico que subsidia esse estudo, consistem em um elemento fundamental para o crescimento econômico.

Conseqüentemente, essa configuração se materializa a partir de incrementos cada vez menores no PIB, decorrentes de choques exógenos na demanda dos setores, ao longo do período analisado. Esse resultado deflagra a existência de um mecanismo de retroalimentação, o qual dificulta o crescimento econômico. Ademais, constatou-se que os setores mais estimulados por melhoras na distribuição de renda são setores que, de um modo geral, privilegiaram a remuneração do capital em detrimento da remuneração do trabalho. Por um lado, essa situação, possivelmente, contribuiu para intensificar esse gargalo existente, tendo em vista os menores estímulos provocados sobre a demanda final dos setores que esta forma de remuneração apresentou em comparação com a remuneração do trabalho. Por outro, tendo em vista a distribuição funcional da renda, ela contribuiu para a configuração de uma estrutura produtiva que privilegia essa forma de remuneração vis-à-vis a remuneração do trabalho.

Ainda no que diz respeito à distribuição de renda, esse resultado é intensificado ao observar que os maiores efeitos multiplicadores decorrentes de choques exógenos na remuneração dos fatores foram direcionados às famílias que se encontram nos últimos décimos da distribuição. Considerando ainda que os multiplicadores reais apontam que os maiores impactos no produto setorial foram decorrentes de injeções na renda pertencente às famílias localizadas nos décimos mais baixos da distribuição, essa situação sugere a existência de um mecanismo endógeno de concentração de renda e de um ciclo vicioso que dificulta o crescimento econômico.

Nesse sentido, constata-se ainda que, por um lado, os ganhos em termos de melhora nos indicadores de distribuição de renda foram insuficientes para provocar alterações no padrão de consumo a ponto de romper com essa dinâmica presente na estrutura produtiva. Por outro, nota-se que a distribuição de renda sofre uma influência muito forte da estrutura produtiva. Todavia, essa influência atuou no sentido de intensificar as distorções em termos de renda e riqueza já existentes na economia brasileira. Esse resultado demonstra, portanto, uma forte conexão entre estrutura produtiva e distribuição de renda, no sentido de que há uma forte endogeneidade entre elas.

Importante destacar também que esses resultados encontram respaldo teórico na abordagem da Cepal, conforme discutido anteriormente, na medida em que ela explica o processo de estancamento do crescimento econômico a partir dos perfis de demanda, condicionados pela estrutura distributiva. Nesse contexto, os resultados aqui apresentados não apenas explicitam esse condicionamento, como demonstram também que o perfil distributivo é endogenamente determinado pela estrutura produtiva. Mais ainda, mostra que as melhorias exógenas na distribuição de renda, no período analisado, foram insuficientes para romper com essa dinâmica.

Esta análise ressalta, portanto, a importância do desenvolvimento de políticas econômicas destinadas a romper com esse cenário. Assim, os resultados encontrados neste trabalho rementem, portanto, à relevância de se considerar aspectos estruturais da nossa economia, com vistas a promover não apenas um crescimento econômico que seja sustentável ao longo do tempo, mas, sobretudo, que seja inclusivo, com vistas a promover também maior bem-estar para a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BURKOWSKI, Érika. **Restrições de Oferta e Determinantes da Demanda por Financiamentos no Brasil Considerando Multiplicadores da Matriz de Contabilidade Social e Financeira**. 2015. 169 f. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.
- BURKOWSKI; Érika; PEROBELLI; Fernanda F. C.; PEROBELLI; Fernando S.. **Matriz de Contabilidade Social e Financeira para o Brasil**. Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – FE/UFJF, 2014. (Texto para Discussão nº 2).
- BURKOWSKI; Érika; PEROBELLI; Fernanda F. C.; PEROBELLI; Fernando S.. Matrizes de Contabilidade Social e Financeira: Brasil, 2005 a 2009. **Estudos Econômicos**, São Paulo, vol. 46, n. 4, p.937-971, out-dez. 2016.
- CARDOSO, Débora Freire. **Capital e Trabalho no Brasil no século XXI: O Impacto de Políticas de Transferência e de Tributação sobre Desigualdade, Consumo e Estrutura Produtiva**. 2016. 270 f. Tese (Doutorado em Economia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.
- FONSECA, Manuel Alcino R. da; GUILHOTO, Joaquim José M.. Uma Análise dos Efeitos Econômicos de Estratégias Setoriais. Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Economia**, v. 41, nº1, p. 81-98. Jan-mar, 1987.
- FURTADO, Celso. **Um Projeto para o Brasil**. Rio de Janeiro, Editora Saga, 1968.
- HOFFMANN, Rodolfo. **Distribuição de Renda e Crescimento Econômico**. Estudos Avançados, vol. 15, nº 41; São Paulo: Jan/Apr, 2001. P. 67-76. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000100007>. Acesso em 21/03/2018.
- GRIJÓ, Eduardo. **Efeitos da Mudança no Grau de Equidade sobre a Estrutura Produtiva Brasileira: Análise da Matriz de Contabilidade Social**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade Administração, Contábeis e Economia, Porto Alegre, 2005.
- MOSTAFA, J.; SOUZA, P. H. G. G.; VAZ, F.. Efeitos Econômicos do Gasto Social no Brasil. In: CASTRO, Jorge Abrahão, *et al.* (Ed.). **Perspectivas da Política Social no Brasil**. Brasília: IPEA, 2010.
- NERI, Marcelo Cortês; VAZ, Fábio Monteiro; SOUZA, Pedro Herculano Guimarães de. Efeitos Macroeconômicos do Programa Bolsa Família: Uma Análise Comparativa das Transferências Sociais. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Cortês (Org.). **Programa Bolsa Família: Uma Década de Inclusão e Cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.
- PINTO, Anibal. Notas Sobre Los Estilos de Desarrollo em América Latina. **Revista de La Cepal**. Santiago do Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), nº 1, primeiro semestre, 1976.

- ROBINSON, Sherman. Macro Models and Multipliers: Leontief, Stone, Keynes, and CGE Models. In: JANVRY, A.; KANBUR, R. (eds.). **Poverty, Inequality and Development: Essays in Honor of Erik Thorbecke**, New York: Springer Science, 2006. Pp. 205-232.
- RODRÍGUEZ, Octavio. **O Estruturalismo Latino-Americano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- RUEDA-GALINDO, Fernando; VERGER, Fabien. **OECD Taxonomy of Economic Activities Based on R&D Intensity**. OECD Science, Technology and Industry Working Papers, 2016/04. Disponível em: < <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/5jlv73sqqp8r-en.pdf?expires=1589467880&id=id&accname=guest&checksum=FDEF95CE7115E76F3688A4543AA8AD04>>. Acesso em: 19/04/2020.
- THORBECKE, Erik. **The Use of Social Accounting Matrices in Modeling**. 26th General Conference of The International Association for Research in Income and Wealth. Poland, 2000.
- VIEIRA, Juliana Rodrigues. **Crescimento Econômico e Distribuição de Renda: Uma Análise a Partir das Matrizes de Contabilidade Social e Financeira para Economia Brasileira**. 2021. 336 f. Tese (Doutorado em Economia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.